

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Resolução CEE/CES N. 32/2022, de 21 de outubro de 2022**

Dispõe sobre a Reconhecer para fins de Validação de estudos e a autorização para expedição dos Diplomas do Curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade Estadual de Goiás - Unidade Universitária de Porangatu/GO, e dá outras providências

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202200020015947 e Voto CEE/CES N. 48, de 21 de outubro de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG Unidade Universitária de Porangatu, localizada na Avenida Brasília, n. 32, Setor Oeste em Porangatu/GO, referente a oferta do curso de Licenciatura em Educação Física.

**Art. 2º - Reconhecer** para fins de expedição de diplomas dos alunos da turma do Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de de Porangatu, conforme lista anexa, (000032953972).

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**  
Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**  
Alan Francisco de Carvalho  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Carolina Tavares de Araújo  
Eduardo Mendes Reed  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Railton Nascimento Souza  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, ao 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 31/10/2022, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034808024** e o código CRC **9DC8F163**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020015947



SEI 000034808024